

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 044/2025
- c) Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para ministrar aulas de karatê no município de Água Santa-RS.
- d) Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) mensal, sendo o valor total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme orçamento apresentado.
- e) Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO OLYMPIKA DE ARTES MARCIAIS**, CNPJ: 24.100.966/0001-69
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:

07 03 3390 39 99 00 0 014 (8486)

Água Santa RS, 13 de maio de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
Prefeito Municipal